

Requerimento nº 192 / 2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador eleito neste Município de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER**, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31, da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150, §5º, incisos VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja realizada Audiência Pública para **discutir e esclarecer aspectos relacionados à Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000)**, considerando que o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) atualizou recentemente o Manual da Aprendizagem para orientar empregadores e entidades formadoras, com o objetivo de fomentar o cumprimento da legislação, ampliar as oportunidades de formação profissional para adolescentes e jovens e fortalecer o diálogo entre Poder Público, empresas, entidades formadoras, instituições de ensino e sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

A Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) representa um importante instrumento de inclusão social, ao possibilitar que adolescentes e jovens ingressem no mundo do trabalho por meio de formação técnico-profissional, conciliando educação e qualificação. Recentemente, o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE promoveu a atualização do Manual da Aprendizagem, documento fundamental que visa orientar empregadores e entidades formadoras quanto ao correto cumprimento da legislação e às melhores práticas na contratação e formação de aprendizes. Essa atualização traz esclarecimentos relevantes, ajustes conceituais e procedimentos que impactam diretamente empresas, entidades qualificadoras, escolas e os próprios jovens beneficiados pelo programa. Diante disso, torna-se necessária a realização de uma audiência pública para apresentar essas atualizações, promover o debate e sanar dúvidas sobre a aplicação da lei. O objetivo é fomentar a articulação entre Poder Público, empresas, entidades formadoras, instituições de ensino e sociedade civil, buscando garantir maior efetividade à política de aprendizagem e ampliar as oportunidades para os jovens do nosso município.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 4 de julho de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora
Lido na Sessão**

Data: 09 / 07 / 2025

Thiago Fernando

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação**

Data: 10 / 07 / 2025

Thiago Fernando

1º Secretário